

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 23869.000210.2021-26

Edital Chamada Pública n.º 01/2021 - Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA PARA O CAMPUS SANTA LUZIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

DATA: 09/11/2021 – HORA DE INÍCIO: 10:01 horas.

No dia nove de novembro de dois mil e vinte e um, no horário de dez horas e um minuto, em sessão pública na sala de reunião, localizada no Bloco Administrativo do IFPB Campus Santa Luzia, com a possibilidade de participação à distância dos agricultores familiares e/ou suas organizações, através de videoconferência da plataforma Google Meet por meio do link: meet.google.com/dqe-deur-hbu, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar, responsável por coordenar a Chamada Pública do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito do IFPB Campus Santa Luzia, designados por meio da **Portaria Nº 16/2021 - DG/SL/REITORIA/IFPB**, de 5 de abril de 2021, composta pelos seguintes servidores: Elisângela de Lourdes Silva Santos, Paulo Henrique Meneses Brasil, Alexsandra Cristina Chaves, Paloma de Sousa Bezerra, sob a presidência da primeira, objetivando a análise dos documentos de habilitação e seleção dos projetos de venda dos agricultores familiares e dos empreendedores familiares rurais interessados na Chamada Pública N.º 01/2021, que visa à aquisição de gêneros alimentícios para a composição de kits de alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao PNAE.

Devidamente publicada a chamada pública, a mesma permaneceu aberta para recebimento de projetos de venda, no período de 20 de outubro a 09 de novembro de 2021. Verificou-se que não foram enviadas propostas a essa Comissão, por meio do e-mail contratos.sl@ifpb.edu.br; quanto ao recebimento presencial, um participante apresentou a documentação, conforme tabela abaixo:

PARTICIPANTES	CATEGORIA
CLENILDO GERÔNICO DE MEDEIROS	FORNECEDOR INDIVIDUAL

Dando início a Sessão Pública, utilizando o recurso de videoconferência transmitida e gravada na plataforma Google Meet disponível pelo link: https://drive.google.com/file/d/1I3W_UYYgtZ98a7xEwbNSOTn6NY4y1d0E/view, contamos com a participação do Sr. CLENILDO GERÔNICO DE MEDEIROS e quanto aos membros da comissão foi justificada a ausência de Alexsandra Cristina Chaves, Coordenadora de Pesquisa, Extensão e Inovação, a qual estava participando do 4º Simpósio de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFPB — SIMPIF e em atividades de docência, ademais registramos a participação de maneira virtual de Paloma de Sousa Bezerra e de modo presencial de Elisângela de Lourdes Silva Santos e Paulo Henrique Meneses Brasil que procederam a verificação da documentação entregue e protocolada fisicamente no IFPB Campus Santa Luzia, contendo a habilitação do participante mencionado, em que foi observado o disposto no edital, observando-se o cumprimento do prazo para entrega dos documentos por parte do interessado.

A análise dos documentos se fundamentou nos normativos que tratam da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com

dispensa de licitação, com fulcro na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, bem como, pelos procedimentos disciplinados no próprio chamamento público.

Iniciando os trabalhos de análise, verificou-se os documentos de habilitação (envelope nº 01) apresentados/enviados pelo interessado. O participante foi categorizado como fornecedor individual e teve todos os documentos necessários observados e validados, destacando-se que houve o cumprimento do prazo para entrega/envio do envelope, que foi entregue em 03 de novembro de 2021. Vencida a fase de habilitação, passou-se a análise do envelope contendo o projeto de venda (envelope nº 02). Analisando o referido projeto, em que constam a disponibilidade de todos os produtos, em quantitativos e preços de acordo com o disposto em edital. Desse modo, a comissão decidiu aceitar a proposta do referido fornecedor individual, haja vista estarem devidamente preenchidos os requisitos, ressaltou-se sobre o Anexo II-C que o cronograma de entrega dos produtos seguirá as disposições editalícias.

Cumprir informar, que a comissão solicitou a apresentação de amostras, que deverão ser entregues até o dia 12 de novembro de 2021, conforme o item 6.1 do edital da chamada pública. Por se tratar de fornecimento de alimentos "in natura", não foi necessário a apresentação de prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas (alvarás, selos, certificações, etc.).

Não havendo interposição de recursos quanto à proposta, os quais deveriam ser apresentados até às 17h do dia 10 de novembro de 2021, foi declarado vencedor: CLENILDO GERÔNICO DE MEDEIROS, CPF nº 691.814.034-53, em todos os itens (feijão, limão, goiaba, manga, batata doce e jerimum).

Encerrada a sessão, foi construído o resultado por fornecedor, que segue anexo a este documento, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, sendo redigida pelo membro Elisângela de Lourdes Silva Santos, que após ser lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar do IFPB - Campus Santa Luzia.

(Assinado eletronicamente)

Elisângela de Lourdes Silva Santos

Presidente da Comissão

(Assinado eletronicamente)

Paulo Henrique Meneses Brasil

Membro da Comissão

(Ausência Justificada)

Alexsandra Cristina Chaves

Membro da Comissão

(Assinado eletronicamente)

Paloma de Sousa Bezerra

Membro da Comissão

ANEXO

RESULTADO POR FORNECEDOR

CLENILDO GERÔNICO DE MEDEIROS - CPF n.º 691.814.034-53					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fruta in natura, tipo limão , espécie comum, limpo, de boa qualidade, cor, aroma e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo mediato e imediato. Livre de sujidades. Cada quilograma deve ser acondicionado em saco plástico.	Quilograma	237	R\$ 4,37	R\$ 1.035,69
2	Fruta in natura, tipo manga , espécie comum, limpo, de boa qualidade, cor, aroma e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo mediato e imediato. Livre de sujidades. Cada quilograma deve ser acondicionado em saco plástico.	Quilograma	237	R\$ 4,12	R\$ 976,44
	Fruta in natura, tipo goiaba , espécie comum, limpo, de boa qualidade, cor, aroma e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de				

3	<p>maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo mediato e imediato.</p> <p>Livre de sujidades. Cada quilograma deve ser acondicionado em saco plástico.</p>	Quilograma	237	R\$ 4,06	R\$ 962,22
4	<p>Leguminosa in natura, tipo feijão, espécie comum, grãos inteiros, aspecto brilhoso e liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos e parasitas, e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos.</p> <p>Apresentar grau de maturidade adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos fertilizantes ou outras substâncias químicas. Cada quilograma deve ser acondicionado em saco plástico.</p>	Quilograma	237	R\$ 8,50	R\$ 2.014,50
5	<p>Tubérculo in natura, tipo batata doce, espécie comum, aplicação alimentícia, primeira qualidade, tamanho médio a grande, fresca, íntegra, sem ruptura, com casca sã.</p> <p>Apresentar grau de maturação médio, livres de materiais terrosos na superfície externa, isenta de umidade e superfícies pegajosas, com aspecto, cor e odor característicos, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e</p>	Quilograma	474	R\$ 3,90	R\$ 1.848,60

	maturação. Cada kit deve possuir dois quilogramas do alimento, que devem ser acondicionados em saco plástico.				
6	Legume in natura, tipo jerimum-caboclo /leite: fruto de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme. Apresentar grau de maturação médio da espécie, com aspecto, cor e odor característicos, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Cada kit deve possuir dois quilogramas do alimento, que devem ser plastificados em plástico filme e acondicionados em saco plástico.	Quilograma	474	R\$ 3,99	R\$ 1.891,26
VALOR TOTAL POR FORNECEDOR					R\$ 8.728,71

- VALOR UNITÁRIO DO KIT DE ALIMENTOS: R\$ 36,83 (trinta e seis reais e oitenta e três centavos).
- VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.728,71 (Oito mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos).

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Meneses Brasil, ADMINISTRADOR, em 15/11/2021 07:57:39.
- Paloma de Sousa Bezerra, NUTRICIONISTA-HABILITACAO, em 12/11/2021 11:28:47.
- Elisangela de Lourdes Silva Santos, ASSISTENTE SOCIAL, em 12/11/2021 10:23:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237699

Código de Autenticação: cb75226da6



